



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 8 / 2022

#### QUALIFICAÇÃO COMO ORGANISMO DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA (OVM)

----- António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- TORNA PÚBLICO: -----

----- Que nos termos do seu Despacho n.º 157/2022, exarado em 18 de abril e à data devidamente publicitado na página eletrónica do Município em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), a Câmara Municipal de Almodôvar deixou, por sua iniciativa, de ser qualificada como Organismo de Verificação Metrológica (OVM) no que concerne à atividade de verificação metrológica, com efeitos a 01/05/2022, passando esta a ser uma responsabilidade do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ). -----

----- Que, desta forma, encontra-se inibida de exercer a atividade a que se referia o Despacho n.º 1347/2020, de 02 de janeiro, revogado pelo Despacho n.º 7831/2022, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 122, de 27 de junho, ficando igualmente impedida de utilizar a designação de entidade qualificada, proceder a ações publicitárias ou emitir qualquer documento com referência àquela qualificação. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.